



**DESPACHO**

**À PROCURADORIA GERAL**

Senhor Procurador,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob o nº 0108.02.2024IN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO A SECRETARIA DE SAÚDE DE TRAIRI/CE**, para este órgão de assessoramento jurídico da Administração, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação nos termos do art. 53, § 1º da Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores. Apenso.

TRAIRI – CE, 02 de agosto de 2024.

  
**JAIR SILVA MARTINS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO